



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 013/2022

De 05 de maio de 2022.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar n° 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal n° 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal n° 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o estágio do aluno **Leonardo Ribeiro da Silva**, RG n° 55.609.551-0 e CPF n° 502.708.838-86, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2° As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal n° 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal n° 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal n° 11.788/2008.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2022.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 75 e 76 do livro competente 13 (treze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134